



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 174 de 03 de Junho de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 03 de junho de 2020 a 03 de setembro 2020**, a servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, portadora do registro de identidade nº1.094.021, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.641.165-20, no cargo efetivo de Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de junho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita